

EDITAL



ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER, nos termos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art.º 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de junho, iniciada em 12 de junho de 2025 e terminada em 27 de junho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 68 de 10 de abril de 2025. -----
2. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 69 de 17 de abril de 2025. -----
3. Retirado da Ordem de Trabalhos por consenso de todos os Grupos Municipais, o Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL “Estação e Traçado da Alta Velocidade em Vila Nova de Gaia”. -----
4. Rejeitada, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do CH, “Elaboração de Relatório detalhado sobre o desempenho da Rede UNIR em Vila Nova de Gaia”. -----
5. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, ao “Grupo Desportivo Bolacesto”. -----
6. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, ao “Clube Jovem Almeida Garret”. -----
7. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano Municipal de Saúde de Vila Nova de Gaia 2024 - 2028. -----
8. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Dissolução da Régie Cooperativa “Gaia Futuro” – Cooperativa de Interesse Público, CRL – para Conhecimento e Autorização de contabilização da transferência da verba de € 10.785,24 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) efetuada pela entidade, decorrente do processo de liquidação, assim como, do eventual reembolso do IVA por parte da AT. -----
9. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de 02 (dois) Procedimentos Concurrais, designadamente quanto aos métodos de seleção e proposta de composição dos respetivos júris a seguir mencionadas, que se apresenta nos seguintes termos: -----

- Procedimento Concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 09 (nove) postos de trabalho na carreira/categoria assistente operacional, área funcional motorista de ligeiros, previstos no mapa de pessoal do Município;-----

- Procedimento Concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 09 (nove) postos de trabalho na carreira/categoria assistente operacional, área funcional motorista de transportes coletivos de passageiros/crianças, previstos no mapa de pessoal do Município. -----

10.Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal comum, com vista à constituição de vínculo de emprego publico por tempo indeterminado, bem como requisitos obrigatórios, métodos de seleção e proposta de composição dos júris das referências a seguir mencionadas, que se apresenta nos seguintes termos: -----

- Ref: a) Procedimento Concursal comum para ocupação de 02 (dois) postos de trabalho não ocupados na carreira/categoria de técnico superior, área Engenharia da Proteção Civil, com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

- Ref: b) Procedimento Concursal comum para ocupação de 01 (um) posto de trabalho não ocupado na carreira/categoria de técnico superior, área Proteção Civil, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

11.Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da 1ª alteração do Mapa de Pessoal para Criação de um posto de trabalho na carreira geral de Técnico Superior, para o cargo de Médico Veterinário Municipal, em regime de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado a afetar ao Serviço Veterinário Municipal. -----

12.Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para Aquisição de Projetos de estruturas e assistência técnica para reforço e reabilitação da obra de arte Ponte Pereiro, Pedroso-Seixezelo, Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Valor Base do Procedimento - € 26.475,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 32.564,25 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos). -----

Rubrica 2023 | A | 72 – Estudos, Projetos e Consultadoria -----

- Ano 2025 - € 22.503,75 (vinte e dois mil, quinhentos e três euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA. -----

O remanescente até ao limite dos 36 meses (ano de 2028, correspondente aos 15%, ou seja, € 3.971,25 (três mil, novecentos e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA. -----

13. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto Simplificado, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, cujo objeto é a Aquisição de serviços de aprovação de projetos das redes de gás e certificação das instalações de gás – Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 1.000,00 (mil euros); -----
- Ano 2026 - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----
- Ano 2027 - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----
- Ano 2028 - € 950,00 (novecentos e cinquenta euros). -----

14. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto Simplificado, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, cujo objeto é a Aquisição de serviços para a realização de Tour Virtual 3D do Espaço Corpus Christi – Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 1.800,00 (mil e oitocentos euros) + IVA a 23%; -----
- Ano 2026 - € 150,00 (cento e cinquenta euros) + IVA a 23%; -----
- Ano 2027 - € 150,00 (cento e cinquenta euros) + IVA a 23%; -----
- Ano 2028 - € 150,00 (cento e cinquenta euros) + IVA a 23%. -----

15. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção de Jardim vertical exterior para o Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, Autorização da Repartição dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 99.689,40 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos) IVA incluído; -----
- Ano 2026 - € 14.938,35 (catorze mil, novecentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) IVA incluído; -----
- Ano 2027 - € 14.938,35 (catorze mil, novecentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) IVA incluído; -----
- Ano 2028 - € 14.938,35 (catorze mil, novecentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) IVA incluído. -----

16. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento por consulta prévia para Aquisição de Agregados – Areias, Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 (20%) - € 15.000,00 (quinze mil euros); -----
- Ano 2026 (30%) - € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros); -----
- Ano 2027 (30%) - € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros); -----
- Ano 2028 (20%) - € 14.800,00 (catorze mil e oitocentos euros). -----

17. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos informados no ofício n.º 1719 de 14 de maio de 2025 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A. – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais. -----

18. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso – Aprovação da nova Reprogramação dos Encargos/Compromisso Plurianuais, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 675.560,95 + IVA, perfazendo um total de € 716.094,61 (setecentos e dezasseis mil e noventa e quatro euros e sessenta e um cêntimos); -----
- Ano 2026 - € 1.927.383,85 + IVA, perfazendo um total de € 2.043.026,86 (dois milhões, quarenta e três mil, vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos). -----

19. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de uma Parcela de Terreno com a área de 127 m2, sita na Vereda do Alto da Serra, lugar da Senhora do Monte, Freguesia de



Pedroso, a confrontar do norte com rua Alto da Serra, do sul e poente, com lote nº10 do alvará n.º 24/06, e do nascente com prédio da rua da Serra, n.º 120.-----

O referido prédio é parte do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7936 da freguesia de Pedroso encontrando-se omissa à matriz por pertencer ao domínio público.

20.Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Renovação de Isenção do Imposto Municipal IMI, Proc.º 1391/23, solicitado por André Manuel Teixeira da Rocha Gaspar – Proposta de Indeferimento. -----

21.Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Alambique, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Santa Luzia, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Oliveira do Douro; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua das Pedreiras, Freguesia de Valadares. -----

22.Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua Dr. José Lima, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Avintes; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho. -----

23.Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Avenida do Príncipe Perfeito, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Areal da Marinha, Freguesia de São Félix da Marinha; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rampa do Monte da Luz, Freguesia de Canidelo;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Palmeira, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
- Postura Municipal de Trânsito no Parque de Acesso ao Multiusos, Freguesia de Oliveira do Douro; -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fonte Santa, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
 - Postura Municipal de Trânsito na Rua do Sargento Silva, Freguesia de São Félix da Marinha;
 - Postura Municipal de Trânsito na Rua do Alto das Chaquedas, Freguesia de Canidelo; -----
 - Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----
 - Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Arcozelo; -----
 - Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;
 - Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Canelas; -----
 - Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Vilar do Paraíso; -----
 - Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Horto, Freguesia de Serzedo. -----
24. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito às travessias. -----
25. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito ao traçado no concelho. -----
26. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito à Estação da LAV. -----
27. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas (Conta Consolidada), referente ao ano 2024. -----
28. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Designação do Fiscal Único da Gaiurb - Urbanismo e Habitação, E.M., a MGI & Associados, SROC, como Revisor Oficial de Contas. -----
29. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação, E.M., para o ano 2025, no montante de € 3.000.000,00 (três milhões de euros). -----
30. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal Comum, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 07 (sete) postos de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior, Área de Gestão, bem como os requisitos obrigatórios, métodos de seleção e proposta de composição do júri. -----



31. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de agregados inertes para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA a 23%; -----
- Ano 2026 - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) + IVA a 23%; -----
- Ano 2027 - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) + IVA a 23%; -----
- Ano 2028 - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA a 23%. -----

32. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de Equipamento para manutenção de S.L.A.T. para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubricas: -----

13605 (2001 | I | 468) – Semáforos -----

013612 (2004 | A | 95) – Materiais para Manutenção de Semáforos -----

Lote 1 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses) -----

- Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 6.000,00 (seis mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA -----
- Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA; -----
- Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA. -----
- Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 14.000,00 (catorze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA. -----

Lote 2 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses) -----

- Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) + IVA -----
- Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA; -----



- Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA. -----

- Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 14.000,00 (catorze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 2.000,00 (dois mil euros) + IVA. -----

Lote 3 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses) -----

- Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 2.000,00 (dois mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.000,00 (mil euros) + IVA -----

- Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 12.000,00 (doze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 4.000,00 (quatro mil euros) + IVA; -----

- Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 12.000,00 (doze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 4.000,00 (quatro mil euros) + IVA. -----

- Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.000,00 (mil euros) + IVA. -----

33. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Manutenção dos Sistemas das Instalações Mecânicas, Produção de Águas Quentes Sanitárias AQS, AVAC e Redes Gás em Edifícios do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Valor Base do Procedimento - € 540.000,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 664.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos euros) -----

Rubrica 2022 | A | 50 – Assistência Técnica (mensal) -----

- Ano 2026 - € 90.000,00 (noventa mil euros); -----

- Ano 2027 - € 90.000,00 (noventa mil euros); -----

- Ano 2028 - € 90.000,00 (noventa mil euros). -----

Rubrica 2021 | A | 27 – Equipamentos -----

- Ano 2026 - € 60.000,00 (sessenta mil euros); -----

- Ano 2027 - € 60.000,00 (sessenta mil euros); -----

- Ano 2028 - € 30.000,00 (trinta mil euros). -----

Rubrica 2022 | A | 52 – Materiais -----

- Ano 2026 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); -----

- Ano 2027 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); -----

- Ano 2028 - € 20.000,00 (vinte mil euros). -----



Rubrica 2004 | A | 11 – Assistência Técnica Pontual -----

- Ano 2026 - € 15.000,00 (quinze mil euros); -----
- Ano 2027 - € 17.500,00 (dezasete mil e quinhentos euros); -----
- Ano 2028 - € 17.500,00 (dezasete mil e quinhentos euros). -----

34. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de artefactos de betão para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2001 | A | 342 -----

- Ano 2025 (25%) - € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros); -----
- Ano 2026 (40%) - € 60.000,00 (sessenta mil euros); -----
- Ano 2027 (20%) - € 30.000,00 (trinta mil euros); -----
- Ano 2028 (15%) - € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros). -----

Total de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros). -----

35. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para execução de estudos de projetos de especialidade a Creche Municipal da Seara – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2001 | A | 101 – Estudos, Projetos e Consultadoria -----

- Ano 2025 - € 11.250,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 13.837,50 (treze mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos); -----
- Ano 2026 - € 56.250,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 69.187,50 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos); -----
- Ano 2027 - € 0,00; -----
- Ano 2028 - € 7.500,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco euros). -----

36. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção de fontes ornamentais do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----



Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Rubrica – Serviços -----

• Ano 2025 - € 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa euros); -----

• Ano 2026 - € 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros); -----

• Ano 2027 - € 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros); -----

• Ano 2028 - € 34.470,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta euros). -----

Total de € 137.880,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta euros). -----

Rubrica – Bens -----

• Ano 2025 - € 12.000,00 (doze mil euros); -----

• Ano 2026 - € 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta euros); -----

• Ano 2027 - € 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta euros); -----

• Ano 2028 - € 15.040,00 (quinze mil e quarenta euros). -----

Total de € 72.120,00 (setenta e dois mil, cento e vinte euros). -----

37. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de pavimentos vinílicos e linóleo para diversos edifícios municipais para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2015 | A | 10 -----

• Ano 2025 - € 10.000,00 (dez mil euros) + IVA; -----

• Ano 2026 - € 20.000,00 (vinte mil euros) + IVA; -----

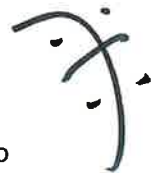
• Ano 2027 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA; -----

• Ano 2028 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA. -----

38. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2007 | A | 1 -----

• Ano 2025 (1 mês) - € 350,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 430,50 (quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos); -----



- Ano 2026 (12 meses) - € 4.200,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis euros); -----
- Ano 2027 (12 meses) - € 4.200,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis euros); -----
- Ano 2028 (11 meses) - € 3.850,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 4.735,50 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos). -----

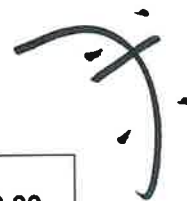
39. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica às Aplicações Medidata.Net (3 anos) para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2001 | A | 21 -----

- Ano 2025 - € 9.536,60 (nove mil, quinhentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%; -----
- Ano 2026 - € 57.219,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%; -----
- Ano 2027 - € 57.219,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%; -----
- Ano 2028 - € 47.683,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três euros) + IVA a 23%. -----

40. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para Manutenção dos meios de segurança contra incêndio, instalados em diversos edifícios/equipamentos e viaturas do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

	Rub. / Ano	2025	2026	2027	2028
Ass. Tec	2004 A 10	€ 6.502,00	€ 39.012,00	€ 39.012,00	€ 32.510,00
Equip.	2004 I 3	€ 5.000,00	€ 12.000,00	€ 12.000,00	€ 11.000,00
Materiais	2011 A 3	€ 10.500,00	€ 16.500,00	€ 16.500,00	€ 16.500,00
Ass. Tec. Educação	2002 A 25	€ 380,00	€ 2.280,00	€ 2.280,00	€ 1.900,00



Ass. Tec. Saúde	2022 A 50	€ 540,00	€ 3.240,00	€ 3.240,00	€ 2.700,00
Equip. Educação	2022 I 4	€ 500,00	€ 4.000,00	€ 4.000,00	€ 1.500,00
Materiais Educação	2022 A 43	€ 1.000,00	€ 8.000,00	€ 8.000,00	€ 3.000,00
Equip. Saúde	2021 A 27	€ 500,00	€ 4.000,00	€ 4.000,00	€ 1.500,00
Materiais Saúde	2022 A 52	€ 1.000,00	€ 8.000,00	€ 8.000,00	€ 3.000,00
Ass. Tec. Pontual	2004 A 11	€ 500,00	€ 1.750,00	€ 1.750,00	€ 1.000,00

41. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização de Hasta Pública com vista à Alienação de um Imóvel, sobre o seguinte: -----

- Autorização de procedimento de Hasta Pública com vista a Alienação da Fração K, do imóvel sito na Rua da Carvalhosa na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada;
- Aprovação das Minutas (Edital e Programa de Procedimento); -----
- Aprovação do júri; -----
- Decisão sobre o valor base de licitação. -----

42. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Instalação de Cercados para animais errantes e realização de um Parque Lúdico do Cardal, na Rua Quinta do Baldaia, Freguesia de Avintes. -----

43. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinheiro, Freguesia de Oliveira do Douro; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Mexedo, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Terços, Freguesia de Canelas. -----

44. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, Freguesia de Valadares;
- Postura Municipal de Trânsito em vários arruamentos, Freguesia de Oliveira do Douro; ----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Monte da Luz, Freguesia de Canidelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Meiral, Freguesia de Canidelo; -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Manuel Moreira da Cruz, Freguesia de Gulpilhares;
- Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia da Madalena; -----
- Postura Municipal de Trânsito no Largo do Moeiro, Freguesia de Pedroso; -----
- Posturas Municipais de Trânsito em vários arruamentos, Freguesia de Vilar de Andorinho.

45. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

Vila Nova de Gaia, 28 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)